



v
f

Ata número dezassete -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE,
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS -----**

Ao vigésimo quatro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9:30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram na Câmara Municipal de Belmonte o Executivo, sob a Presidência do Senhor Presidente António Luís Beites Soares, estando presentes, os Senhores Vereadores Joaquim Nabais Antunes, Paulo Gabriel Esteves Borralhinho em substituição de Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Humberto José Geraldês Barroso e José Pereira Carrola Mariano em substituição de Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar.-----

ORDEM DO DIA. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação, discussão, votação da ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2026 e reunião extraordinária de 17 de julho de 2026; -----
2. Processo n.º 128/2026 SIEL -----
Requerente: Gilberto de Oliveira Pires -----
Assunto: Danos em viatura -----
Local: E.N.315 – Sentido Caria/Peraboa -----
3. Finanças Municipais. -----

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, tomou a palavra, saudou os presentes e informou que tinha sido distribuída aos Senhores Vereadores uma nota relativa ao programa da próxima edição da Feira Medieval. -----
Referiu que o programa tinha ficado concluído e que, apesar de alguns condicionalismos, apresentava uma oferta muito vasta, com diversas atividades de animação, incluindo torneios a cavalo junto ao Castelo. Informou ainda que a organização tinha registado cerca

de cento e dez inscrições/participantes, tendo sido necessário limitar esse número atendendo ao espaço disponível, embora existissem mais interessados em participar. ---- Acrescentou que toda a feira seria desenvolvida em torno da Lenda do Pastor e da história dos Cabrais, manifestando a convicção de que os dias 14, 15 e 16 de agosto proporcionariam grande animação na vila de Belmonte. ----- Referiu igualmente que esperava uma forte afluência de visitantes, salientando que, apesar de o evento decorrer durante um fim de semana, o mês de agosto constituía, tradicionalmente, um período de grande procura do concelho, devido ao regresso de muitos emigrantes e à presença de visitantes na região. ----- Destacou que este tipo de iniciativas, para além da sua componente de animação, desempenhava um papel relevante na dinamização do concelho e no reforço da autoestima das populações, proporcionando aos residentes e aos emigrantes que regressavam às suas freguesias e ao concelho oportunidades culturais de qualidade e contribuindo para a valorização do território. ----- Por fim, informou que a apresentação oficial da Feira Medieval seria realizada na semana seguinte, no Castelo de Belmonte, ocasião em que seria igualmente divulgado o cartaz do evento, acrescentando que essa informação seria remetida à comunicação social e aos Senhores Vereadores, para a respetiva divulgação institucional. ----- De seguida, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as intervenções que entendessem por convenientes. -----

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Humberto José Geraldês Barroso, tomou a palavra, saudou os presentes e, relativamente à Feira Medieval, colocou algumas questões. -----

Começou por referir que o Senhor Presidente tinha mencionado a existência de uma limitação de espaço, que tinha levado à recusa de algumas inscrições, questionando se essa limitação correspondia a uma redução da área utilizada em edições anteriores, uma vez que, no seu entendimento, o espaço disponível tinha permanecido sensivelmente o mesmo. -----

Questionou, ainda, qual era o valor da entrada no evento e se estava previsto algum regime de descontos ou isenções para determinados públicos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, retomou a palavra para prestar esclarecimentos às questões colocadas pelo Senhor Vereador Humberto José Geraldês Barroso. -----

Esclareceu que a limitação do espaço decorria da redução da área ocupada na Alameda, motivada pela necessidade de contenção orçamental associada à organização da Feira Medieval. Referiu que essa redução incidia apenas sobre aquele espaço, mantendo-se

inalterada a restante estrutura do evento, tendo a medida resultado de um ajustamento logístico destinado ao controlo dos custos da iniciativa. -----

Relativamente às condições de acesso, informou que a entrada no recinto não implicaria o pagamento de bilhete, sendo apenas necessária a aquisição simbólica de um copo oficial da Feira Medieval por parte dos visitantes. -----

Acrescentou que tinha consciência de que a redução do investimento poderia suscitar a perceção de uma eventual diminuição da dimensão do evento, embora considerasse que tal não se verificaria. Sublinhou, por fim, que a opção adotada visava conciliar a necessária contenção de custos com a manutenção de um modelo de acesso inclusivo, assente apenas na aquisição do copo oficial da Feira Medieval. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1. APRECIACÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2026 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2026. -----

Foram presentes ao Executivo, para apreciação e votação, a ata da reunião ordinária realizada em dez de julho de dois mil e vinte e seis e a ata da reunião extraordinária realizada em dezassete de julho do mesmo ano. -----

Submetida a votação, a ata da reunião ordinária de dez de julho de dois mil e vinte e seis foi aprovada por **maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador José Pereira Carrola Mariano, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Submetida igualmente a votação, a ata da reunião extraordinária de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis foi aprovada por **maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, por não ter estado presente na respetiva reunião. ----

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM VIATURA (PROC.º Nº 128/2026 SIEL) -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- A. No dia 06 de junho de 2026, o veículo de Gilberto de Oliveira Pires, sofreu danos materiais ao circular na Estrada Nacional 345, sentido Caria/Peraboa; -----

- B. O sinistro consistiu em entrada em buraco, resultando em danos no pneumático frontal direito e jante correspondente; -----
- C. Foi chamada ao local a GNR, que elaborou o respetivo auto de ocorrência (anexo 1); -----
- D. O lesado apresentou requerimento a solicitar a reparação dos danos, juntando a respetiva fatura pró-forma (anexo 2), no valor total de 330,14€ (IVA incluído); --
- E. O Serviço de Fiscalização Municipal realizou uma inspeção ao local, confirmando o nexo de causalidade entre o mau estado da via e o dano sofrido; -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, aprovar o pagamento de uma indemnização ao lesado Gilberto de Oliveira Pires, no valor de 330,14€ (IVA incluído), para reparação da viatura, mediante a apresentação da fatura original e comprovativo de IBAN.” -----

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes e em minuta, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos acima referidos. -----

3. FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente à reunião de Câmara o Resumo Diário de Tesouraria de 17 de julho de 2026 e o respetivo Balancete Mensal e Acumulado de 20 de julho de 2026. -----

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria de 17 de julho de 2026 e do respetivo Balancete Mensal e Acumulado, reportado à data de 20 de julho de 2026. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, de seguida, concedido a palavra ao Município inscrito para o efeito. -----

O Município Carlos Afonso tomou a palavra e, em nome da Associação Desportiva de Belmonte, ofereceu ao Município de Belmonte, para integração na Biblioteca Municipal,



um volume encadernado contendo as sessenta edições do Jornal de Belmonte, correspondentes ao período compreendido entre junho de 2020 e maio de 2025. ----- Acrescentou que já tinha efetuado uma oferta idêntica em ocasião anterior. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, retomou a palavra e agradeceu, em nome do Município, a oferta efetuada pela Associação Desportiva de Belmonte. -----

Salientou a importância do Jornal de Belmonte enquanto registo da vida do concelho, destacando o contributo da comunicação social local para a preservação da memória coletiva. Referiu que o volume oferecido reunia as edições publicadas entre junho de 2020 e maio de 2025, correspondendo a cinco anos da história do concelho, motivo pelo qual considerava a oferta de elevado valor para o património documental da Biblioteca Municipal de Belmonte. -----

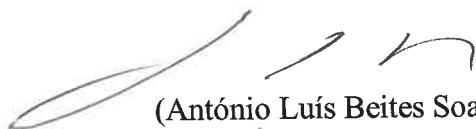
Concluiu reiterando o agradecimento à Associação Desportiva de Belmonte e ao Município Carlos Afonso pelo gesto de doação. -----

APROVAÇÃO DA ATA. -----

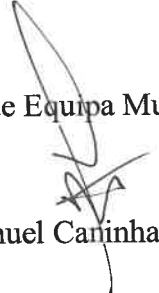
A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte deu por encerrada esta reunião eram 09:45 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar, subscrevi e assino a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte


(António Luís Beites Soares)

O Chefe de Equipa Multidisciplinar


(José Manuel Caninhas Figueiredo)

4



ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis.....	313
Ordem do Dia.	313
Período Antes da Ordem do Dia.....	313
Período da Ordem do Dia.....	315
1. Apreciação, discussão, votação da ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2026 e reunião extraordinária de 17 de julho de 2026.....	315
2. Proposta de deliberação: subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, para aprovar: - pedido de indemnização por danos materiais em viatura (proc.º nº 128/2026 siel)	315
3. Finanças Municipais	316
Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público.....	316
Aprovação da ata.	317